

**EDITAL Nº 10/2019 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 66, 67 e 68 do Regimento da FeMASS, com fulcro na Lei nº 9394/96, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Transferência Externa** para os Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática** para o **1º semestre de 2020**.

**1. Do Processo de Transferência Externa:**

**1.1** O processo de Transferência Externa deverá cumprir 03 (três) etapas:

- a) Inscrição
- b) Prova de Conhecimentos e Redação
- c) Entrega de documentação para análise das isenções

**2. Da Inscrição:**

**2.1** O candidato interessado deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** para o Processo Seletivo de **Transferência Externa**, efetuar a contribuição de R\$40,00 (quarenta reais) e anexar a documentação descrita no item 2.4 deste Edital.

**2.2 Período de inscrição:** de **01/10/19 a 18/10/19**, das 15h às 20 horas.

**2.3 Local:** as inscrições só poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FeMASS, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ, pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente habilitado.

**2.4 Documentos necessários:**

- \*Declaração das disciplinas cursadas, com aprovação, até o 1º semestre de 2019;
- \*Declaração de matrícula, identificando o período em curso;
- \*Comprovante de que o curso é de graduação, em conformidade com a carga horária exigida por lei, devidamente autorizado e/ou reconhecido;
- \*Cópia da carteira de identidade;
- \*1 foto 3x4.

**2.5** O candidato com alguma necessidade especial deverá informar sobre a condição especial de atendimento, no ato da inscrição.

**3. Das Vagas Disponíveis para cada Curso:**

| <b>CURSOS</b>              | <b>VAGAS</b> |
|----------------------------|--------------|
| ADMINISTRAÇÃO              | 10           |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO     | 10           |
| LICENCIATURA EM MATEMÁTICA | 10           |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO     | 10           |

**4. Da Qualificação:**

**4.1** Estão qualificados às vagas de **Transferência Externa** os alunos regulares, provenientes de cursos superiores de duração plena, mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior e que tenham obtido nota mínima na Prova de Conhecimentos, constando de uma avaliação com questões objetivas e discursivas de conteúdo específico do curso, de Matemática e de uma Redação.

**4.2** Entende-se como aluno regular aquele que mantém vínculo formalizado com determinada IES, ou seja, encontra-se devidamente matriculado, mesmo que esteja trancado, conforme Parecer CNE/CES nº 365/2003.

**4.3** Os candidatos deverão ter cumprido, no mínimo, 08 (oito) disciplinas equivalentes ao curso pretendido ou, no máximo, 70% do total de créditos exigidos para a conclusão do curso escolhido, sendo 36 (trinta e seis) disciplinas para Administração, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação e 48 (quarenta e oito) disciplinas para Engenharia de Produção.

## **5. Da Prova, da Classificação, da Eliminação e da Divulgação:**

### **5.1 Da Prova de Conhecimentos e Redação**

**5.1.1** A Prova de Conhecimentos é classificatória e eliminatória constando de uma avaliação com questões objetivas e discursivas de conteúdo específico do curso, questões de Matemática, mais uma Redação, a serem realizadas no dia **31/10/19**, quinta-feira, **das 18h às 21h**, na **FeMASS**.

**5.1.2** Cada avaliação terá peso **10,0 (dez)**.

**5.1.3** Será considerado **classificado** o candidato que realizar todas as etapas e alcançar nota igual ou superior a **7,0 (sete)**, em cada uma das avaliações.

**5.1.3.1** O candidato aprovado na Prova de Conhecimentos e Redação, caso não tenha o mínimo de disciplinas equivalentes, conforme item 4.3, será eliminado.

**5.1.4** Caso haja necessidade de **desempate**, a vaga será preenchida pelo candidato de **maior idade**.

**5.1.5** A **divulgação** dos resultados será feita no dia **19/11/19**, terça-feira, a **partir das 18h**, nos **murais da FeMASS**.

**5.1.5.1** Em **nenhuma hipótese** será fornecida informação sobre o resultado pelo **telefone** ou **email**.

## **6. Da Entrega dos Documentos para Análise das Isenções:**

**6.1** A entrega dos documentos para análise das isenções dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e Redação para Transferência Externa, considerando o quadro de vagas, deverá ser feita, na Secretaria Acadêmica da FeMASS:

a) documentação até 2019.1: nos dias **26, 27 e 28 de novembro de 2019, das 15h às 20 horas**;

b) documentação referente a 2019.2: **até 03 de fevereiro de 2020, das 15h às 20 horas**.

### **6.2 Documentos necessários para análise de isenção:**

\* Histórico Escolar do período letivo cursado (curso/habilitação em que o candidato está matriculado, carga horária, nota ou conceito e número de créditos de cada disciplina);

\* Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, na Instituição de origem, devidamente autenticados;

\* Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas (FeMASS).

**6.3** No dia **17/12/19**, terça-feira, a partir das 18h, será divulgado o resultado da análise da documentação de isenção de disciplina até 2019.1.

**6.4** No dia **19/02/20**, quarta-feira, a partir das 18h, será divulgado o resultado da análise da documentação de isenção de disciplina referente a 2019.2.

**6.5** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

**6.6. Não será permitido** um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 6.1. (letras a e b) e 6.2.

#### **7. Da Matrícula:**

**7.1** O candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá formalizar a sua matrícula, **no dia 05 de fevereiro de 2020**, quarta-feira, das 15 às 20 horas, na Secretaria Acadêmica da FeMASS, **com a apresentação dos demais documentos (originais e cópias):**

\*CPF

\*Título de Eleitor

\*Certificado de Reservista

\*Registro Civil (Nascimento ou Casamento)

\*Histórico Escolar do Ensino Médio

\*Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio

\*Comprovante de residência

**7.2** Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

#### **8. Devolução da Documentação:**

**8.1** Após 10 dias da divulgação do resultado final, os candidatos eliminados na etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas devem retirar sua documentação, na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

**8.2** Os documentos não retirados até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final serão descartados.

#### **9. Do Programa da Prova de Conhecimentos Específicos:**

- **Administração**

##### **Referências históricas da Administração**

- A influência dos filósofos, das organizações militares, da Igreja Católica

- A influência dos economistas liberais

- Influência dos pioneiros empreendedores

##### **Administração Científica**

##### **Teoria Clássica**

##### **Teoria das Relações Humanas da Administração**

- **Engenharia de Produção**

##### **Conceitos básicos da Engenharia de Produção**

- Evolução histórica de Engenharia de Produção

- O papel do engenheiro de produção na gestão industrial

- Perspectivas futuras para a formação do engenheiro de produção

##### **Administração da produção**

- Modelo de transformação
- Produção na organização
- Recursos transformados
- Hierarquia do sistema de produção

#### **Gestão de Processos**

- Ferramentas e fluxogramas da gestão de processos
- Estratégias para implementação do processo

#### **Planejamento e Controle da Produção**

- Logística (conceitos integrados)

#### **Controle Just in Time**

#### **Manufatura Just in Time**

#### **Melhorias na Produção**

- *Benchmarking*

#### **Empowerment**

#### **Qualidade**

#### **Reengenharia**

- **Sistemas de Informação**

- Sistemas de Informação: conceitos e gerenciamento
- Tomada de decisões e solução de problemas
- Conceito de algoritmos
- Representação de algoritmos em Linguagem Natural
- Representação de algoritmos em fluxogramas
- Representação de algoritmos pseudolinguagem
- Tipos de dados
- Variáveis
- Expressões Aritméticas
- Expressões Lógicas e Relacionais
- Comandos de atribuições e de entrada e saída
- Estrutura Condicional
- Estrutura de Repetição

### **10. Do Programa da Prova de Conhecimentos em Matemática:**

#### **Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra.**

- Noções de Lógica
- Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações)
- Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica
- Equações e Inequações
- Sistemas de equações e Inequações
- Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra
- Sequências: noções; limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas

- Juros: simples e composto
- Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinações simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade.

#### **Geometria e Trigonometria**

- Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas
- Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição
- Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas

#### **Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano.**

- Retas e cônicas no  $\mathbb{R}^2$
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$
- Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis

#### **11. Da Prova de Redação:**

**11.1** O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, atendendo aos critérios previstos no caderno de provas, a partir do tema proposto.

#### **12. Das Disposições Finais:**

**12.1** Será dada tolerância de 15 (quinze) minutos ao horário fixado para o início da Prova.

**12.2** O candidato somente poderá sair do local da prova, após 1 (uma) hora de seu início.

**12.3** Será proibido o uso de máquina calculadora ou qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.

**12.4** Os três últimos candidatos deverão sair juntos do local da prova.

**12.5** Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br) e nos murais da FeMASS.

#### **13. Dos Casos Omissos:**

**13.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 17 de setembro de 2019.

Cláudia de Magalhães Bastos Leite  
Diretora da FeMASS